



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
267	18 FEV. 2015	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 18/FEV. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 85 /2015.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos valores creditados junto à Justiça do Trabalho para pagamento de precatórios trabalhistas de janeiro de 2013 até a presente data.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos valores creditados junto à Justiça do Trabalho para pagamento de precatórios trabalhistas de janeiro de 2013 até a presente data:

- Quais os valores creditados pela Administração Municipal para pagamento de precatórios trabalhistas de janeiro de 2013 até a presente data?
- A Prefeitura vem cumprindo a ordem de pagamento de precatórios trabalhistas?
- O Município aderiu ao acordo para pagamento junto ao juízo de Conciliação de Precatórios do TRT-15? Se sim encaminhar cópia do acordo.
- O Município utiliza-se do FPM para repassar verbas mensais, destinadas a uma conta bancária judicial específica? Se sim, quais valores já creditado nesta conta?

Justificativa:-

O não pagamento dos precatórios pelos entes públicos pode trazer consequências mais drásticas como a imediata inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, situação que impossibilita a obtenção de empréstimos em órgãos públicos. Outra medida mais agressiva, é a possibilidade de efetuar o sequestro de valores por falta de pagamento, como prevê as alterações realizadas na Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A prática é bem difundida no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para reprimir o crescimento no estoque de precatórios vencidos, razão que solicito as informações pertinentes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC